

Câmara Municipal de Amambai

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA Nº 14, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024.

"Dispõe sobre nomeações da Procuradoria da Mulher no âmbito da Câmara Municipal de Amambai, e dá outras providências". A Presidente da Câmara Municipal de Amambai – Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora LÍGIA DA SILVA MACHADO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e nos termos do art. 27, XX, do Regimento Interno do Poder Legislativo e em conformidade com as Resoluções Legislativa nºs 01/2021 e 01/2023, RESOLVE: NOMEAR as Vereadoras e Servidora abaixo relacionadas, para constituírem a Procuradoria da Mulher no âmbito da Câmara Municipal de Amambai/MS, conforme as Resoluções Legislativa nºs 01/2021 e 01/2023, ficando assim constituída: Procuradora: Vereadora Rosa Linda Rodrigues Primeira Procuradora Adjunta: Servidora Jucimara Barros Rodrigues Segunda Procuradora Adjunta: Vereadora Brasília Aparecida Neves Farias Terceira Procuradora Adjunta: Vereadora Janete Obal Moraes Córdoba Fica definida que esta nomeação será válida até 31/12/2024. Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou fixação no mural, localizado no átrio da Câmara Municipal REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRA-SE. Amambai/MS, 05 de fevereiro de 2024.

> LÍGIA DA SILVA MACHADO PRESIDENTE

de 13 de dezembro de 2023.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o Calendário Escolar da ESCOLA MUNICIPAL POLO INDÍGENA MBO ERENDA YPYENDY , Unidade Escolar da Rede Municipal de Ensino de Amambai/MS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Silvana Lago Velozo Conti Técnica de Inspeção Escolar Portaria nº 020/2017

Matéria enviada por CARMEM LUCIA LOPES DA SILVA

CÂMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI PORTARIA Nº 14, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024.

"Dispõe sobre nomeações da Procuradoria da Mulher no âmbito da Câmara Municipal de Amambai , e dá outras providências".

A Presidente da Câmara Municipal de Amambai – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssima Senhora LÍGIA DA SILVA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e nos termos do art. 27, XX, do Regimento Interno do Poder Legislativo e em conformidade com **as Resoluções Legislativa nºs 01/2021 e 01/2023**,

RESOLVE:

Art. 1°. NOMEAR as Vereadoras e Servidora abaixo relacionadas, para constituírem a Procuradoria da Mulher no âmbito da Câmara Municipal de Amambai/MS, conforme as Resoluções Legislativa n°s 01/2021 e 01/2023, ficando assim constituída:

Procuradora: Vereadora Rosa Linda Rodrigues

Primeira Procuradora Adjunta : Servidora Jucimara Barros Rodrigues

Segunda Procuradora Adjunta: Vereadora Brasília Aparecida Neves Farias

Terceira Procuradora Adjunta: Vereadora Janete Obal Moraes Córdoba

Art. 2°. Fica definida que esta nomeação será válida até 31/12/2024.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou fixação no mural, localizado no átrio da Câmara Municipal

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRA-SE.

Amambai/MS, 05 de fevereiro de 2024.

LÍGIA DA SILVA MACHADO PRESIDENTE

Matéria enviada por IVETE MOREIRA SILVEIRA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEMED Nº 15/2024 Amambai, 05 de fevereiro de 2024.

Aprova o Calendário Escolar do CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL RECANTO DO SABER, Unidade Escolar da Rede Municipal de Ensino de Amambai/MS.

SILVANA LAGO VELOZO CONTI, Técnica de Inspeção Escolar da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, com base na Resolução/SEMED nº 07/2001, de 16 de maio de 2001 e Resolução/SEMED nº 05/2023, de 13 de dezembro de 2023,

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o Calendário Escolar do **CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL RECANTO DO SABER** , Unidade Escolar da Rede Municipal de Ensino de Amambai/MS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Silvana Lago Velozo Conti Técnica de Inspeção Escolar Portaria nº 020/2017

Matéria enviada por CARMEM LUCIA LOPES DA SILVA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEMED Nº 16/2024 Amambai, 05 de fevereiro de 2024.

Aprova o Calendário Escolar da ESCOLA MUNICIPAL MARLENE VILARINHO DE ALBUQUERQUE, Unidade